



Decreto N° 213 - de 30 de Dezembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 585.405,11 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 585.405,11 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e onze centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	4.518,32
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	18.851,50
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	649,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	24.019,63

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	13.312,39
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	13.312,39
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	37.332,02

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	367,61
2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	4.488,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.856,21
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.856,21

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.825,94
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	3.815,00
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	420,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.061,46
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	8.061,46

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	1.694,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.694,40
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	1.694,40

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.367.0007.2.0129-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANter A EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	4.706,28
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	68.356,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	73.063,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	73.063,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE

2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - - - R\$	8.772,01
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.772,01
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	8.772,01

Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.07.00.04.123.0026.2.0067-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	3.365,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.365,20
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	3.365,20

Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	2.619,42
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	13.694,79
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	11.348,14
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	25.836,04
2.08.00.15.452.0022.2.0076-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	33.424,03
2.08.00.15.452.0022.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	130.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	216.922,42
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	216.922,42

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	40.305,48
---	---------------	-----------



2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	22.907,41
2.09.00.10.122.0026.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SEDE SAMU NO MUNICÍPIO	- - - - - R\$	761,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	63.974,33
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	2.702,44
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	2.904,44
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	44.916,97
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	77.456,59
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	7.899,20
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	3.137,39
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	2.818,16
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	2.645,50
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.3.93.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	2.824,87
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	147.305,56
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	11.296,00
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	3.341,50
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	14.637,50
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	225.917,39
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	4.205,11
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.215,89
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.421,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	5.421,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	585.405,11
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	585.405,11

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	40.305,48
2.01.00.04.122.0026.2.0008-1.500.000 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÃO ENTIDADES REPRESENTATIVAS	- - - - - R\$	3.406,94
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.341,50
2.01.00.06.122.0023.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA CIVIL	- - - - - R\$	2.702,44
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.756,36

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0026.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	22.907,41
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.907,41
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	72.663,77

Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.02.00.20.122.0026.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R\$	4.488,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.488,60
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.488,60

Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	2.619,42
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	649,81
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.269,23
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.269,23

Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.04.01.13.392.0010.2.0128-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS	- - - - - R\$	3.365,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.365,20
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.365,20

Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	95.742,35
2.05.00.12.361.0007.2.0050-1.540.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	68.356,72
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR	- - - - - R\$	44.916,97
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	209.016,04



Total da Unidade 05	- - - - - R\$	209.016,04
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO		
2.07.00.09.122.0026.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.01.00 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA PREFEITURA	- - - - - R\$	19.272,02
2.07.00.28.843.0026.9.0004-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PRECATÓRIOS TJMG	- - - - - R\$	32.769,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	52.041,42
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	52.041,42
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.08.00.15.452.0022.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS/ PARQUES/JARDINS	- - - - - R\$	25.836,04
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	33.424,03
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	13.312,39
2.08.00.15.452.0026.2.0080-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	1.694,40
2.08.00.17.512.0022.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	4.706,28
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	78.973,14
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	78.973,14
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	2.818,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.818,16
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.09.01.10.302.0013.2.0095-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO CISLESTE	- - - - - R\$	2.824,87
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.604.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	19.195,20
2.09.01.10.301.0012.2.0090-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	- - - - - R\$	40.520,46
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	27.074,67
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	13.694,79
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	8.772,01
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	112.082,00
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.09.02.10.305.0014.2.0103-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - - R\$	15.903,29
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	15.903,29
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	130.803,45
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	- - - - - R\$	3.825,94
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	5.421,00
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	11.348,14
2.14.00.08.244.0015.2.0108-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$	4.885,93
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	3.815,00
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	1.488,25
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.784,26
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	30.784,26
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	585.405,11
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	585.405,11

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 30 de Dezembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70